



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
22 de abril
de 2021

CRF-MA e MPMA debatem sobre farmacêuticos em estabelecimentos (Geral | Fiscalização)

O conselheiro federal de Farmácia pelo Estado do Maranhão, Marcelo Vieira Rosa, reuniu-se com o procurador Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hilluy Nicolau, para tratar sobre a organização da assistência farmacêutica plena nas cidades maranhenses. Na ocasião, solicitou a intermediação do **Ministério Público** Estadual (**MPMA**) no processo de implantação do serviço em cumprimento da legislação sanitária em vigor (Lei 5.591/73 e 13021/14). Também participou da audiência o conselheiro regional de Farmácia, Fabrício Torres.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/22/crf-ma-e-mpma-debatem-presenca-de-farmaceuticos-em-estabelecimentos/>

PM baleado por policial civil em Imperatriz segue internado e passará por outras cirurgias; ele deverá ser transferido para São Luís

GILBERTO LIMA

O

policial militar cabo Adriano Leite, vítima de uma tentativa de homicídio no

fim de semana em Imperatriz, passou por uma cirurgia no fêmur esquerdo, no

Hospital Municipal, para evitar complicações, mas ainda depende de outros

procedimentos cirúrgicos. Um dos disparos também atravessou a região posterior

do joelho direito.

"Ele

vai precisar de um tratamento especializado porque foi uma fratura bem

complexa, até sexta-feira, se correr tudo dentro do esperado ele deve ser

transferido para São Luís para fazer as cirurgias lá", disse o médico Anísio

Cavalcante.

Segundo

informações de André Brito Leite, irmão da vítima, o policial foi submetido a

uma cirurgia de emergência no fêmur esquerdo para estabilização e evitar mais

complicações ortopédicas. "Ele perdeu a sensibilidade da perna direita, região

anterior da canela, em decorrência do outro disparo que atravessou a região

posterior do joelho direito. Precisarão passar por mais algumas cirurgias,

precisarão de bolsas de sangue, está sondado, sem poder defecar, e com muitas

dores. Nós da família agradecemos o carinho e apoio de todos os amigos e

população em geral. Vamos orar para que ele consiga voltar o quanto antes para

suas ações de proteção de animais de rua e distribuição de cestas básicas.

Serão dias difíceis, mas com fé em Deus ele sairá dessa", disse o irmão.

Na

terça-feira (20), a cúpula de **segurança pública** do Estado esteve reunida em

Imperatriz para acompanhar de perto o caso, e o secretário Jeferson Portela

disse que a conduta do policial civil que atirou no PM deve ser tratada como um

fato isolado, que não representa a corporação.

As

investigações apontaram ainda que no dia do crime o escrivão ingeriu bebida

alcoólica e fez disparos em outros pontos da cidade, o que pode confrontar com

a informação de que teria havido um mal entendido, quando ele considerou que o

PM estivesse em atitude suspeita no posto de

combustível e fez os disparos

contra ele.

O

policia civil José de Arimateia Cunha Rodrigues, conhecido como Ari, segue

preso e além de responder criminalmente deve sofrer sanções administrativas

pela tentativa de homicídio contra o policial militar, que alimentava cães de

rua quando foi baleado pelo escrivão. Um relatório do caso deve ser entregue ao

Conselho da Polícia.

A

possibilidade de outro suspeito no caso também está sendo avaliada. "Já há essa

referência que está em apuração, de que poderia haver um disparo de um segundo

veículo. Eles estavam em três veículos consumindo bebida alcoólica, houve esse

disparo e pode haver um disparo de outro carro, tudo o que for notícia

relacionada a esse caso vai pra investigação no inquérito policial", disse o

secretário Jeferson Portela.

O

ataque contra o policial militar foi gravado por uma câmera de segurança na

madrugada de domingo (18). O cabo Adriano Leite estava de folga, alimentando

cachorros de rua, quando foi surpreendido pela aproximação de um carro branco e

por disparos de arma de fogo enquanto estava em um posto de gasolina. O PM

conseguiu revidar, mas foi atingido e precisou ser socorrido.

Com

o suspeito, que já se encontra preso, polícia apreendeu uma pistola calibre

.40, três carregadores com munição e um colete à prova de balas, além do carro

utilizado na tentativa de homicídio.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2021/04/pm-baleado-por-policia-civil-em.html>

CRF-MA e MP debatem normas em farmácias

O conselheiro federal de Farmácia pelo Estado do Maranhão, Marcelo Vieira Rosa, reuniu-se com o procurador Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hilluy Nico-lau, para tratar sobre a organização da assistência farmacêutica plena nas cidades maranhenses. Na ocasião, solicitou a intermediação do **Ministério Público** Estadual (**MPMA**) no processo de implantação do serviço em cumprimento da legislação sanitária em vigor (Lei 5.591/73 e 13021/14). Também participou da audiência o conselheiro regional de Farmácia, Fabrício Torres.

O conselheiro Marcelo Rosa lembrou que em março de 2019, os órgãos fiscalizadores, representantes de donos de farmácias e de profissionais farmacêuticos se reuniram com o então procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga, para tratar do assunto. Na reunião, foram acordados procedimentos para a implantação da assistência plena em todo o estado, de forma organizada e escalonada, para que se evitassem tumultos e convulsão social.

Recentemente, por deliberação unilateral do Conselho Regional de Farmácia do Maranhão (CRF-MA), foi estabelecida norma para que farmácias e drogarias do interior passassem a cumprir a exigência legal de manter farmacêuticos durante todo o horário de funcionamento, como já ocorre em São Luís e Imperatriz.

"O CRF não tem capacidade para fiscalizar os estabelecimentos farmacêuticos com a frequência necessária e nem competência para a interdição dos estabelecimentos ilegais. Dessa forma, a implantação da assistência plena não se caracteriza como ato somente daquela autarquia federal. Para tal implantação há a necessidade indispensável da participação das vigilâncias sanitárias estadual e municipais (órgãos competentes para o licenciamento dos estabelecimentos legalizados e, se necessário, a interdição de estabelecimentos ilegais), **PROCON** (responsável pelos direitos do consumidor) e representantes do setor regulado (estabelecimentos públicos e privados), além de representantes de classe (Sindicato dos Farmacêuticos)", explica o conselheiro federal.

Medicamentos Como efeito colateral da falta de organização na implantação da assistência farmacêutica plena, têm-se registrado inúmeros relatos

e denúncias da precarização de contratos de trabalho, a fim de burlar a declaração de horários junto ao CRF-MA, a proliferação de estabelecimentos ilegais, aumento indiscriminado da venda de medicamentos sem prescrição ou acompanhamento de profissional habilitado, entre outros.

Durante a pandemia de Covid - 19, evidenciou-se, ainda mais, a necessidade de ampliação da fiscalização sobre estabelecimentos farmacêuticos públicos e privados já que há um ambiente de grande temor social e a utilização exacerbada de medicamentos de forma experimental para a infecção pelo novo coronavírus.

Na pandemia, a fiscalização é ainda mais necessária

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/04/22/#primeiro-caderno/pagina/12>

JUSTIÇA MANDA BLOQUEAR BENS DE EX-PREFEITO DE AÇAILÂNDIA E DE MAIS QUATRO PESSOAS

"A Justiça determinou a indisponibilidade dos bens do prefeito Juscelino Oliveira e Silva e de outras quatro pessoas".

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério

Público, em **Ação Civil Pública** proposta pelo **Ministério Público** do Maranhão, em

30 de julho de 2019, a Justiça determinou a indisponibilidade dos bens do

ex-prefeito Juscelino Oliveira e Silva e de outras quatro pessoas. A

indisponibilidade de bens deve se dar até o montante suficiente para garantir o

ressarcimento dos danos ao erário e o pagamento de multa, com valor mínimo de

R\$ 302.098, 31.

Também tiveram os bens bloqueados o secretário

de Infraestrutura e Urbanismo de Açailândia, Divaldo Farias da Costa; o

engenheiro Rogério Rosa Lopes, da equipe da Secretaria de Infraestrutura; o

então secretário de Infraestrutura de Imperatriz, Francisco de Assis Amaro

Pinheiro; a Terramata Ltda e o sócio-administrador da empresa, Ricardo Barroso

del Castilho.

ENTENDA O CASO

De acordo com a promotora de justiça Glauce

Mara Lima Malheiros, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de

Açailândia, a contratação da empresa ocorreu por meio da adesão à Ata de

Registro de Preços da Concorrência Pública 006/2017, presidida pela Comissão

Permanente de Licitação (CPL) de Imperatriz.

Entre as irregularidades constatadas no

inquérito, estão: direcionamento do procedimento licitatório em favor da

Terramata, superfaturamento das obras, favorecimento a empresas ligadas ao

ex-prefeito para execução de alguns serviços. "São diversos fatos que,

analisados em conjunto, evidenciam o cometimento de atos ímprobos por agentes

públicos municipais e particulares envolvidos na execução das obras", relatou,

na Ação, a promotora de justiça.

O **Ministério Público** constatou que as

irregularidades aconteceram desde o pedido de adesão pelo Município de

Açailândia à Secretaria de Infraestrutura de Imperatriz. Conforme o edital do

certame, órgãos ou entidades que desejassem fazer uso da ata de registro de

preços deveriam encaminhar solicitação para a Superintendência da CPL de

Imperatriz, que teria a competência para permitir ou não o ingresso do

solicitante.

"A Administração Municipal de Açailândia, atropelando

as regras do processo de adesão e objetivando direcionar o procedimento

licitatório, resolveu buscar a autorização diretamente junto ao secretário

municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Imperatriz",

observou a promotora Glauce Malheiros.

Outras irregularidades na execução dos serviços

foram identificadas por meio de vistorias do Núcleo de Assessoria Técnica do

Ministério Público, Instituto de Criminalística de Imperatriz e Delegacia de

Polícia Civil de Açailândia.

As investigações verificaram que os bloquetes

utilizados na pavimentação das ruas pela Terramata teriam sido fornecidas por

empresas vinculadas ao próprio prefeito de Açailândia. "Um dos imóveis

destinados ao armazenamento dos bloquetes está vinculado à empresa Steel

Estruturas e Metais, a qual consta como sócio-administrador o ex-prefeito

Juscelino Oliveira e Silva e seu filho Giuliano Gregory Santos Oliveira e

Silva", relata o texto da Ação Civil.

Fonte: Da redação com Assessoria

Data de publicação: 20/04/2021

<https://jornalpequeno.com.br/2021/04/20/justica-manda-bloquear-bens-do-prefeito-de-acailandia-e-de-mais-quatro/>

Site: <https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/04/justica-manda-bloquear-bens-de-ex.html>

PGJ abre investigação contra prefeito de São Félix de Balsas por fraude em licitação

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) instaurou um inquérito criminal contra o prefeito de São Félix de Balsas, Márcio Dias Pontes.

As investigações apontam que o gestor estaria cometendo supostas fraudes em procedimentos licitatórios.

O caso está sob a responsabilidades do assessor especial da PGJ, **promotor de Justiça** Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes.

No documento no qual o Blog do Neto Ferreira teve acesso não consta quais licitações teriam sido fraudadas pelo prefeito. Mas informa que as investigações continuarão por mais 90 dias.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/04/pgj-abre-investigacao-contra-prefeito-de-sao-felix-de-balsas-por-fraude-em-licitacao/>

AÇAILÂNDIA: Ex-prefeito Juscelino têm bens bloqueados por direcionamento e superfaturamento em obra

Atendendo a pedido formulado pelo **Ministério Público**, em **Ação Civil Pública** proposta pelo **Ministério Público** do Maranhão, em 30 de julho de 2019, a Justiça determinou a indisponibilidade dos bens do prefeito Juscelino Oliveira e Silva e de outras quatro pessoas. A indisponibilidade de bens deve se dar até o montante suficiente para garantir o ressarcimento dos danos ao erário e o pagamento de multa, com valor mínimo de R\$ 302.098, 31.

Também tiveram os bens bloqueados o secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Açailândia, Divaldo Farias da Costa; o engenheiro Rogério Rosa Lopes, da equipe da Secretaria de Infraestrutura; o então secretário de Infraestrutura de Imperatriz, Francisco de Assis Amaro Pinheiro; a Terramata Ltda e o sócio-administrador da empresa, Ricardo Barroso del Castilho.

ENTENDA O CASO

De acordo com a promotora de justiça Glauce Mara Lima Malheiros, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia, a contratação da empresa ocorreu por meio da adesão à Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública 006/2017, presidida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Imperatriz.

Entre as irregularidades constatadas no inquérito, estão: direcionamento do procedimento licitatório em favor da Terramata, superfaturamento das obras, favorecimento a empresas ligadas ao prefeito para execução de alguns serviços. "São diversos fatos que, analisados em conjunto, evidenciam o cometimento de atos ímprobos por agentes públicos municipais e particulares envolvidos na execução das obras", relatou, na Ação, a promotora de justiça.

O **Ministério Público** constatou que as irregularidades aconteceram desde o pedido de adesão pelo Município de Açailândia à Secretaria de Infraestrutura de Imperatriz. Conforme o edital do certame, órgãos ou entidades que desejassem fazer uso da ata de registro de preços deveriam encaminhar solicitação para a Superintendência da CPL de Imperatriz, que teria a competência para permitir ou não o ingresso do

solicitante.

"A Administração Municipal de Açailândia, atropelando as regras do processo de adesão e objetivando direcionar o procedimento licitatório, resolveu buscar a autorização diretamente junto ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Imperatriz", observou a promotora Glauce Malheiros.

Outras irregularidades na execução dos serviços foram identificadas por meio de vistorias do Núcleo de Assessoria Técnica do **Ministério Público**, Instituto de Criminalística de Imperatriz e Delegacia de Polícia Civil de Açailândia.

As investigações verificaram que os bloquetes utilizados na pavimentação das ruas pela Terramata teriam sido fornecidas por empresas vinculadas ao próprio prefeito de Açailândia. "Um dos imóveis destinados ao armazenamento dos bloquetes está vinculado à empresa Steel Estruturas e Metais, a qual consta como sócio-administrador o prefeito Juscelino Oliveira e Silva e seu filho Giuliano Gregory Santos Oliveira e Silva", relata o texto da Ação Civil.

Site: <https://www.folhadobico.com.br/acailandia-ex-prefeito-juscelino-tem-bens-bloqueados-por-direcionamento-e-superfaturamento-em-obra/>

AÇAILÂNDIA: MP recomenda anulação de contrato da Câmara com escritório de advocacia por suspeita de irregularidades

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta semana, Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Açailândia, Feliberg Melo Sousa, para que seja anulada a contratação da empresa Amadeus Pereira da Silva Sociedade Individual de Advocacia, que foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Foi fixado prazo máximo de 10 dias úteis para que o Legislativo Municipal encaminhe à 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia documento comprobatório do cumprimento da Recomendação, sob pena do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, inclusive na seara criminal, para responsabilização solidária do gestor e dos demais envolvidos nos ilícitos.

Também foi recomendado que sejam tomadas todas as providências legais para a imediata devolução ao erário municipal de quaisquer valores já pagos ao escritório advocatício em decorrência da contratação questionada, com os valores devidamente corrigidos pelo INPC ou índice similar.

De acordo com a titular da 2ª Promotoria, Glauce Lima Malheiros, no último dia 29 de março chegou ao conhecimento do **Ministério Público** que a Câmara Municipal de Açailândia realizou a contratação da empresa, mediante processo de inexigibilidade de licitação (nº 001/2021), aparentemente para a prestação de serviços advocatícios. "Isso não se justifica, a princípio, diante da existência da Procuradoria da Câmara Municipal e de seus respectivos assessores jurídicos, cuja função é, justamente, a prestação de serviços advocatícios de interesse do Legislativo", argumenta a representante.

Para amparar sua manifestação a promotora de justiça citou diversas decisões do STF, STJ e do TCU, que reconheceram que a contratação direta de advogado pela Administração Pública é condicionada ao preenchimento dos requisitos da inexigibilidade de licitação, previstos na Lei 8.666/93, entre os quais a existência de procedimento administrativo formal; notória especialização profissional; natureza singular do serviço; demonstração da inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder

Público.

Glauce Malheiros acrescentou, ainda, que a Lei das Licitações exige que a escolha recaia sobre profissional dotado de especialização notória, "não bastando, portanto, que goze da confiança pessoal do gestor público, sendo necessário que a sua qualificação diferenciada seja aferida por elementos objetivos, reconhecidos pelo mercado, como formação acadêmica e experiência profissional".

GASTOS A MAIS

Ao questionar a contratação do escritório de advocacia, a 2ª Promotoria de Justiça de Açailândia observou que a Câmara Municipal já tem um gasto mensal de R\$ 25.400,00, com a remuneração do procurador-geral (R\$ 10.700,00), de um assessor jurídico (R\$ 9.500,00) e de um assistente jurídico (R\$ 5.200,00), totalizando gastos anuais de R\$ 304.800,00.

Pelo extrato do contrato com a empresa, única publicação encontrada sobre essa contratação, a Câmara Municipal de Açailândia teria mais um gasto anual de R\$ 180.000,00, com serviços advocatícios.

"O fato de a entidade pública contar com quadro próprio de procuradores não obsta legalmente a contratação de advogado particular para a prestação de serviço específico, sendo necessário, contudo, que fique configurada a impossibilidade ou relevante inconveniência de que a atribuição seja exercida pela advocacia pública, dada a especificidade e relevância da matéria ou a deficiência da estrutura estatal", observa a promotora de justiça Glauce Malheiros.

Segundo a representante do **Ministério Público**, a Câmara Municipal não apresentou qualquer justificativa para a contratação da empresa, o que, somado à existência de pelo menos três profissionais com cargos jurídicos no Legislativo, reforça a necessidade da anulação do contrato.

Site: <https://www.folhadobico.com.br/acailandia-mp-recomenda-anulacao-de-contrato-da-camara-com-escritorio-de-advocacia-por-suspeita-de-irregularidades/>

Prefeito de Bela Vista é investigado por seletivo da Saúde

Luís Pablo

O **Ministério Público** do Maranhão abriu um inquérito civil para apurar irregularidades em um seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão para contratação temporária de profissionais da saúde.

Segundo a portaria 1ªPJSI - 182021, o município comandado pelo prefeito Augusto Filho (PL) realizou um seletivo para contratar 171 profissionais, entre técnicos, auxiliares, enfermeiros, digitadores, médicos, nutricionistas e odontólogos, entretanto no Edital 01/2021 não foram especificadas ou justificadas as "as excepcionalidades que amparam eventuais contratações temporárias e permitem a realização de processo seletivo".

Outro fator que levou à abertura do Inquérito Civil foi a obrigatoriedade de inscrição presencial para o certame. Os candidatos tiveram se ir até a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista, apenas nos dias 16 e 17 de março, e receberam senhas para realizar a inscrição no seletivo.

Ainda pesou sobre a decisão, segundo a portaria do **MPMA**, uma manifestação enviada à ouvidoria do órgão que indicou que o Município apenas lançou mão do seletivo para "justificar a manutenção dos servidores que já trabalham em regime de contratação temporária".

Além do prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde, Camila Silva da Conceição, também foi citada no inquérito. À pasta, o MP pede que sejam disponibilizados a publicação do resultado preliminar do seletivo, comprovação de entrevistas na segunda etapa, lista de impugnações ou recursos e a publicação do resultado final.

O MP pede ainda que sejam enviados decretos, portarias e atos administrativos expedidos na fase preparatória do seletivo, que justifiquem a sua realização, e também o ato expedido pelo prefeito Augusto Filho, que delegou à Secretária Municipal de Saúde competência para determinar a abertura de seletivo para contratação temporária.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/04/prefeito-de-bela-vista-e-investigado-por-seletivo-da-saude/>

Em Mirinzal, acordos firmados pelo MP-MA resultam em itens de combate à Covid

Acordos de não persecução penal firmados pela Promotoria de Justiça de Mirinzal têm contribuído para o combate ao novo coronavírus no município. Desde fevereiro, itens como luvas, máscaras, álcool em gel, álcool 70% e aventais têm sido doados como resultado dos acordos.

Os acordos de não persecução penal são firmados entre o **Ministério Público** e as pessoas envolvidas na prática de infrações penais sem violência ou grave ameaça com pena mínima inferior a quatro anos. Nesses casos, cabe à Justiça apenas a homologação do acordo, garantindo mais celeridade aos processos.

A destinação do material à Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal tem sido acompanhada diretamente pelo **promotor de Justiça** Igor Trinta Marques, responsável pelos acordos de não persecução.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/04/em-mirinzal-acordos-firmados-pelo-mp-ma.html>

CPL de Vitória do Mearim pode ser alvo de investigação por suposto direcionamento de licitações

Neto Cruz

Licitantes que procuram a CPL - Central de Licitações - do Município de Vitória do Mearim, capitaneada pelo neófito Nato da Nordestina (PL) chama a atenção do **Ministério Público**, que deverá acionar a Comissão em breve. Segundo apurou o blog, empresas que enviam e-mail solicitando cadastro para acesso a editais não são respondidas dando a entender que, possivelmente, há direcionamento dos certames.

O site tentou contato com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, sem sucesso.

Nato é aliado de Josimar Maranhãozinho e eleito pelo PL, partido comandado pelo investigado pela Polícia Federal.

Fontes da cidade asseguram que Nordestina está engessado com o deputado federal, que tem o controle de importantes setores da prefeitura com indicações no primeiro escalão da gestão.

Mas isso é outra história.

Site: <https://netocruz.blog.br/2021/04/22/cpl-de-vitoria-do-mearim-pode-ser-alvo-de-investigacao-por-suposto-direcionamento-de-licitacoes/>

Nova Lei de Licitações é tema de webinar realizado pelo MPMA

Eduardo Ericeira

A Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP) promoveu, nesta terça-feira, 20, o webinar "Primeiras Impressões Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos". Destinada a membros e servidores do **MPMA**, com a participação do público externo, a atividade enfocou a Lei 14.133/2021, publicada no último dia 1º abril, após sanção do presidente da República.

Da mesa virtual de abertura participaram o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha; e as promotoras de justiça Karla Adriana Farias Vieira (diretora da ESMP); Nahyma Ribeiro Abas (coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da **Probidade Administrativa**) e Ana Luíza Almeida Ferro (auxiliar da ESMP).

Foram palestrantes no webinar o procurador do estado do Maranhão Miguel Ribeiro Pereira e o **promotor de justiça** Landolfo Andrade de Sousa (MPSP).

Ao saudar os participantes, o procurador-geral de justiça enfatizou a relevância do tema focado, sobretudo para a atuação do **Ministério Público**. Lembrou que a transparência nas licitações é uma das metas de sua gestão. "A nova lei vai nos dar cada vez mais instrumentos para coibirmos a malversação do dinheiro público", destacou.

Rodrigo Maia também enalteceu a importância de que os diversos atores do sistema de justiça sejam capacitados acerca da legislação para que continuem a desempenhar suas funções de zelar pelo interesse público. "Poucas áreas demandam tanta atenção para a concretização dos valores republicanos quanto a das contratações públicas", ressaltou.

Para a diretora da ESMP, a nova Lei das Licitações, ao elencar a transparência e incorporar recursos tecnológicos para sua aplicação, vai potencializar a atuação do **Ministério Público** no combate à corrupção.

Nas palestras, sob a coordenação da promotora de justiça Nahyma Abas, Miguel Pereira abordou o histórico, aplicações e novos princípios da Lei nº

14.133/2021. Entre os novos princípios, destacou a transparência, planejamento, segregação de funções, eficácia e competitividade.

Em sua apresentação, Landolfo Andrade destacou aspectos da nova lei que podem repercutir na esfera da **probidade administrativa** e contribuir para a prevenção e repressão das fraudes nos contratos e nas licitações públicas.

O inteiro teor do webinar está disponível no canal da ESMP no Youtube.

Publicada em edição extra do Diário Oficial da União, do dia 1º de abril, a Lei nº 14.133/2021 estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratações da Administração Pública, alterando diversos pontos da Lei 8.666/93. O novo estatuto também enfoca itens relativos ao controle interno e externo das aquisições de bens e serviços por parte do poder público.

A Lei 14.133/21 regulamenta ainda o Sistema de Registro de Preços, além de abordar os contratos administrativos, os procedimentos auxiliares e as sanções.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/04/nova-lei-de-licitacoes-e-tema-de.html>

MIRINZAL | Acordos firmados pelo MPMA resultam em itens de combate à Covid

Blog do Neto Weba

Acordos de não persecução penal firmados pela Promotoria de Justiça de Mirinzal têm contribuído para o combate ao novo coronavírus no município. Desde fevereiro, itens como luvas, máscaras, álcool em gel, álcool 70% e aventais tem sido doados como resultado dos acordos.

Os acordos de não persecução penal são firmados entre o **Ministério Público** e as pessoas envolvidas na prática de infrações penais sem violência ou grave ameaça com pena mínima inferior a quatro anos. Nesses casos, cabe à Justiça apenas a homologação do acordo, garantindo mais celeridade aos processos.

A destinação dos materiais à Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal tem sido acompanhada diretamente pelo **promotor de justiça** Igor Trinta Marques, responsável pelos acordos de não persecução.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/04/mirinzal-acordos-firmados-pelo-mpma.html>